

RESOLUÇÃO N.º 009/2010

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Física - Titulação: Licenciatura, no município de Niterói.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057105/2009-98

RESOLVE:

- Art.1º O Currículo do Curso de Graduação em Física, em Niterói Titulação: Licenciatura, compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.
 - Art. 2º São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO COMUM

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Fundamentos da Matemática Elementar	1.1- Matemática Básica
2. Cálculo	2. 1- Cálculo I - A 2.2- Cálculo II - A 2.3- Cálculo II - B 2.4- Cálculo III - A
3. Geometria Analítica	3.1- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial
4. Álgebra Linear	4.1- Álgebra Linear
5. Prática Educativa	5.1- Física por Atividades
6. Física Básica	6.1- Física I

6.2- Física Experimental I

6.3- Física II	
6.4- Física Experimental II	[

6.5- Física III

6.6- Física Experimental III

6.7- Física IV

6.8- Física Experimental IV

7. Física Moderna e Contemporânea 7.1

7.1- Física Moderna

7.2- Laboratório de Física Moderna

8. Física Clássica 8.1- Mecânica Geral I

8.2- Termodinâmica

9. Informática 9.1- Programação de Computadores

10. Informação Profissional 10.1- Panorama da Física

11. Epistemologia e História da Física 11.1- Evolução dos Conceitos da Física

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DE ESCOLHA

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Química Geral Tecnológica

2. Biologia 2. 1- Radiobiologia II

NÚCLEO SEQUENCIAL

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Física Clássica 1.1- Eletromagnetismo

2. Física Moderna e Contemporânea 2.1- Introdução à Mecânica Quântica

3. Psicologia da Educação 3.1- Psicologia da Educação

4. Política Educacional e Organização da 4.1- Organização da Educação no Brasil Educação

5. Didática 5.1- Didática

6. Libras I

7. Estágio Supervisionado	7.1- Pesquisa e Prática de Ensino I7.2- Pesquisa e Prática de Ensino II7.3- Pesquisa e Prática de Ensino III7.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV
8. Prática Educativa	 8.1- Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física I 8.2- Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física II 8.3- Atividades para o Ensino de Física
9. Monografia	9.1- Monografia – Licenciatura em Física

$\boldsymbol{Art.~3^o\text{-}}$ São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Prática Educativa	1.1- Produção de Materiais Didáticos e Estratégias para o Ensino de Física III1.2- A Informática e o Vídeo no Ensino de Física
2. Estatística	2.1- Estatística V
3. Equações Diferenciais	3.1- Equações Diferenciais
4. Métodos Matemáticos	4.1- Métodos Matemáticos I4.2- Métodos Matemáticos II
5. Métodos Numéricos	5.1- Introdução aos Métodos Numéricos
6. Computação	6.1- Física Computacional
7. Física Clássica	7.1- Mecânica Analítica7.2- Teoria Eletromagnética7.3- Teoria Eletromagnética I
8. Física Moderna e Contemporânea	8.1- Introdução à Astronomia e à Astrofísica8.2- Física das Radiações

8.3- Relatividade8.4- Física Estatística

8.7- Mecânica Quântica

8.5- Física Nuclear e de Partículas8.6- Física da Matéria Condensada

8.8- Mecânica Quântica I

8.9- Introdução aos Métodos da Física Experimental

8.10- Laboratório de Física Moderna I

9. Filosofia 9.1- Epistemologia I

10. Pedagogia 10.1- Tópicos Especiais em Educação Especial

11. Formação Pedagógica em Física 11.1- Problemas do Ensino de Física

Art. 4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1. Atividades Complementares	1.1- Iniciação Científica
	1.2- Iniciação à Extensão
	1.3- Iniciação à Docência/Monitoria
	1.4- Participação em Eventos
	1.5- Atividades Gerais

- **Art. 5º** O Trabalho Monográfico é parte integrante da disciplina/atividade Monográfia Licenciatura em Física.
- **Art. 6º** O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1400 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Comum, 1134 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Seqüencial, 180 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 2914 horas para a integralização curricular.
- **Art. 7º** As 400 horas dedicadas ao cumprimento das Práticas Educativas serão desenvolvidas através das disciplinas Física por Atividades, Libras I, Monografia Licenciatura em Física, Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física I, Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física II e Atividades para o Ensino de Física.
- **Art. 8º** Da carga horária de 1400 horas de Disciplinas Obrigatórias do Núcleo Comum, 30 horas deverão ser realizadas do rol de Disciplinas Obrigatórias de Escolha deste Núcleo.
- **Art. 9º** Da carga horária de 180 horas de Disciplinas Optativas, 30 horas deverão ser de disciplina de caráter de formação pedagógica.

Art. 10º - A carga horária total de 2914 horas terá a seguinte duração em semestres letivos:

a) Para o período tarde/noite:

Previstos: 08 semestres

Máxima: 12 semestres.

b) Para o período da noite:

Previstos: 10 semestres

Máxima: 15 semestres.

Art. 11º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor